

MATRÍCULA
47.898.FICHA
01**1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um imóvel agrícola, situado no distrito de Guataparã deste município e comarca, na Fazenda Figueira, correspondente a gleba de terras nº 2 da Colônia de Campo, com a área de 024 alqueires, abrangendo um grupo de casas, com as portas nºs 3 e 4 e o seguinte roteiro:- inicia no marco nº 1, cravado junto a cerca de arame, em frente a colônia, seguindo em direção ao marco nº 2, passando entre a 1ª e a 2ª colônias, repartindo perfeitamente o espaço entre as duas casas, marco este cravado junto a cerca de arame, confrontando com a data nº 1, daí segue pela cerca até o marco nº 3, medindo esta distância 48,00 metros, confrontando com o lote nº 18, daí volta a esquerda com angulo agudo em direção ao marco nº 4 repartindo o espaço entre a 2ª e a 3ª casa da colônia, marco este cravado junto a cerca de arame, confrontando com a data nº 3, daí segue a esquerda pela cerca de arame, até o marco inicial medindo 26,70 metros confrontando com o lote nº 18. Cadastrado no INCRA sob nº 613.088.013.463, juntamente com o imóvel da matrícula nº 47.897. **PROPRIETÁRIOS:** Jovelina Moretto Marchete; Alice Moretto Rodrigues; Rosa Moretto Vendite e João Moretto, casados, Aírton Moretto, Amelia Moretto e Alvíno Moretto, solteiros, maiores, e Docívia Moretto, menor relativamente incapaz, assistida por seu pai Vittorio Moretto, todos proprietários, residentes neste Município. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrição nº 65.591. Ribeirão Preto, 23 de Maio de 1983. O Escrevente Autorizado Claudio Ribeiro de Mendonça) Of. CR\$400,00 Est. CR\$80,00 Aps. CR\$80,00 Total CR\$ 560,00.

Av.1/47.898- Ribeirão Preto, 23 de Maio de 1983. É feita a presente averbação na matrícula supra, para ficar constando que o imóvel objeto da mesma encontra-se gravado com usufruto em favor de Vittorio Moretto e sua mulher Maria Julia Moretto, enquanto vivos forem e no caso de falecimento de qualquer um deles, o usufruto se reverterá por inteiro ao conjuge sobrevivente. O Escrevente Autorizado Claudio Ribeiro de Mendonça)

R.2/47.898- Ribeirão - Preto, 23 de Maio de 1983. Por formal de partilha de 2 de Fevereiro de 1981, devidamente aditado aos 21 de Junho de 1982, homologado por sentença de 10 de Dezembro de 1980, que transitou em julgado conforme certidão de 2 de Fevereiro de 1981, extraído dos autos de inventário do espólio de Aírton Moretto; pelo Cartório do 2º Ofício, e (segue no verso)

MATRÍCULA

47.898

FICHA

01

assinado pelo Juízo de Direito, ambos da comarca de Guariba, deste Estado, foi transmitido a título de adjudicação Vitorio Moretto, lavrador e sua mulher, Maria Julio de Souza Moretto, do lar, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados em Pradópolis, comarca de Guariba, na rua Cel. Junqueira, nº 572, portadores do CPF nº 551.156.838/49, uma parte ideal correspondente a 1/8 da propriedade do imóvel retro matriculado pelo valor de CR\$ 1.338,75. Valor atual do imóvel CR\$73.860,58. O Escrevente Autorizado Claudio Ribeiro de Mendonça (Claudio Ribeiro de Mendonça) Of. CR\$ 2970,00 Est. CR\$594,00 Aps. CR\$594,00 Total CR\$4.158,00.

Av.3/47.898. Ribeirão Preto, 1º de março de 1.990.
Por escritura pública de 16 de outubro de 1.989, lavrada no 5º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 122, fls.90/93, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o nome correto da usufrutuária é Maria Julio de Souza Moretto, e não como ficou constando na Av.1 retro, conforme certidão de casamento, apresentada. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato, (Teresa Aparecida Carniato).
Of. NCz\$ 4,00 Est. NCz\$ 1,08 Aps. NCz\$ 0,80 Total: NCz\$ 5,88.
Guia 041/90.

Av.4/47.898. Ribeirão Preto, 1º de março de 1.990.
Pelo mesmo título da Av.3, foi autorizada averbação na matrícula retro, para ficar constando que o nome correto do usufrutuário é Vitorio Moretto e não como ficou constando na Av.1 e no R.2, conforme certidão de casamento, apresentada. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato, (Teresa Aparecida Carniato).
Of. NCz\$ 4,00 Est. NCz\$ 1,08 Aps. NCz\$ 0,80 Total: NCz\$ 5,88.
Guia 041/90.

Av.5/47.898. Ribeirão Preto, 1º de março de 1.990.
Pelo mesmo título da Av.3, foi autorizada averbação na matrícula retro, para ficar constando o falecimento do usufrutuário Vitorio Moretto, conforme pública forma da certidão de óbito, apresentada. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato, (Teresa Aparecida Carniato).
Of. NCz\$ 4,00 Est. NCz\$ 1,08 Aps. NCz\$ 0,80 Total: NCz\$ 5,88.
Guia 041/90.

Av.6/47.898. Ribeirão Preto, 01 de março de 1.990.
Pelo mesmo título da Av.3, é feita a presente averbação na
(segue na ficha 02)

MATRÍCULA

47.898

FICHA

02

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

matricula retro, para ficar constando que João Moretto, é casado com Dirce Cainelli Moretto, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.6515/77, conforme fotocópia da certidão de casamento apresentada. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato, (Teresa Aparecida Carniato).

Av.7/47.898. Ribeirão Preto, 1º de março de 1.990.
Pelo mesmo titulo da Av.3, foi autorizada averbação na matricula retro, para ficar constando que o nome correto de uma das proprietárias é Rosa Moreto Vendite, e não como ficou constando, conforme pública forma da certidão de casamento apresentada. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato, (Teresa Aparecida Carniato).
Of. NCz\$ 4,00 Est. NCz\$ 1,08 Aps. NCz\$ 0,80 Total: NCz\$ 5,88.
Guia 041/90.

Av.8/47.898. Ribeirão Preto, 1º de março de 1.990.
Pelo mesmo titulo da Av.3, é feita a presente averbação na matricula retro, para ficar constando que Rosa Moreto Vendite, é casada com João Vendite, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, conforme pública forma da certidão de casamento apresentada. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato, (Teresa Aparecida Carniato).

Av.9/47.898. Ribeirão Preto, 1º de março de 1.990.
Pelo mesmo titulo da Av.3, foi autorizada averbação na matricula retro, para ficar constando que o nome correto de uma das proprietárias é, Amélia Moreto e não como ficara constando, conforme pública forma da certidão de casamento apresentada. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato, (Teresa Aparecida Carniato).
Of. NCz\$ 4,00 Est. NCz\$ 1,08 Aps. NCz\$ 0,80 Total: NCz\$ 5,88.
Guia 041/90.

Av.10/47.898. Ribeirão Preto, 1º de março de 1.990.
Pelo mesmo titulo da Av.3, foi autorizada averbação na matricula retro, para ficar constando que Amélia Moreto, casou-se com Francisco Jaen, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, a qual passou a assinar Amélia Moreto Jaen, conforme pública forma da certidão de casamento apresentada. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato, (Teresa Aparecida Carniato).
Of. NCz\$ 4,00 Est. NCz\$ 1,08 Aps. NCz\$ 0,80 Total: NCz\$ 5,88.
Guia 041/90.

(segue no verso)

MATRÍCULA

47.898

FICHA

02

Av.11/47.898. Ribeirão Preto, 1º de março de 1.990.
 Pelo mesmo título da Av.3, foi autorizada averbação na matrícula retro, para ficar constando que Docilia Moretto, casou-se com Antonio Aparecido Perlatto, pelo regime da comunhão de bens, antes da lei nº 6.515/77, a qual passou a assinar, Docilia Moretto Perlatto, conforme fotocópia da certidão de casamento apresentada. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato, (Teresa Aparecida Carniato).
 Of. NCz\$ 4,00 Est. NCz\$ 1,08 Aps. NCz\$ 0,80 Total: NCz\$ 5,88.
 Guia 041/90.

R.12/47.898. Ribeirão Preto, 1º de março de 1.990.
 Pelo mesmo título da Av.3, João Moretto, portador do RG nº 4.605.162/SSP/SP, funcionário público e sua mulher Dirce Cainelli Moretto, portadora do RG 19.358.321/SSP/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do CIC nº 291.301.828/00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Vital Brasil nº 1.162; Rosa Moreto Vendite, portadora do RG nº 22.442.099/SSP/SP, do lar e seu marido João Vendite, portador do RG nº 07.627.863/SSP/SP, motorista, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do CIC nº 394.733.768/04, residentes e domiciliados neste município, no Sítio Angolinha; Amélia Moreto Jaen, portadora do RG nº 14.452.850/SSP/SP, do lar e seu marido Francisco Jaen, portador do RG nº 4.886.167/SSP/SP, lavrador, portadores dos CIC sob nºs. 035.878.038/11 e 747.831.228/49, respectivamente, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Pradópolis, deste Estado, na Rua Rui Barbosa nº 923; Alvino Moretto, portador do RG nº 7.255.994/SSP/SP e do CPF nº 864.217.278/91, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente e domiciliado em Pradópolis, deste Estado, na Rua Rui Barbosa nº 923; Docilia Moretto Perlatto, filha de Victório Moretto e de Maria Júlio de Souza Moretto, do lar e seu marido Antonio Aparecido Perlatto, portador do RG nº 5.779.402/SSP/SP, pedreiro, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, portadores do CPF número 832.281.608/15, residentes e domiciliados em Pradópolis, deste Estado, na Rua Cel Junqueira nº 463 e Maria Júlio de Souza Moretto, filha de Manoel Júlio de Souza Filho e de Felomena de Jesus, inscrita no CPF nº 551.156.838/49, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na cidade de Pradópolis, deste Estado, na Rua Cel. Junqueira número 463, VENDERAM a Armindo da Silva Carneiro, portador do RG nº

(segue na ficha 03)

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

10.406.845/SSP/SP e do CPF nº 020.046.088/97, agricultor, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Magaly Lorenzato Carneiro, portadora do RG nº 10.881.311-3/SSP/SP e do CPF nº 063.316.348/19, enfermeira, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 5.725, neste Cartório, brasileiros, residentes e domiciliados em Dumont, deste Estado, na Travessa Lorenzato nº 48 e Jaime da Silva Carneiro, portador do RG número 9.443.021/SSP/SP, agricultor, casado no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Claudete Pelorca Carneiro, portadora do RG nº 10.406.838/SSP/SP, do lar, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 3.700, neste Cartório, ambos brasileiros, portadores do CPF sob número 020.046.638/04, residentes e domiciliados no Município de Dumont, deste Estado, na Fazenda Albertina, uma parte ideal correspondente a 5/8 do imóvel matriculado, pelo valor de NCz\$ 3.000,00, o qual está atualmente cadastrado no INCRA em maior porção sob nº 613.088.013.463/1, área total 21,4 ha, mód. fiscal 10,0, nº de módulos fiscais 2,07, fração mínima de parc. 2,0. A transmitente Maria Júlio de Souza Moretto, compareceu no título vendendo apenas 5/8 do usufruto que a mesma era detentora pela transcrição nº 65.591. Os adquirentes passaram a possuir o imóvel em comunhão com Jovelina Moretto Marchetti e Alice Moretto Rodrigues, que são possuidoras de 1/8 cada uma, da nua propriedade pela transcrição nº 65.591 e ainda com Maria Júlio de Souza Moretto, que é possuidora de 1/8 da nua propriedade pelo R.2, quando casada com Victório Moretto e 3/8 do direito de usufruto pela transcrição nº 65.591. A Escrevente Autorizada: Teresa Aparecida Carniato, (Teresa Aparecida Carniato).
Of. NCz\$ 394,00 Est. NCz\$ 106,38 Aps. NCz\$ 78,80 Total: NCz\$ 579,18. Guia 041/90.

R.13/47.898. Ribeirão Preto, 13 de junho de 1.991.
Por escritura pública de 27 de novembro de 1.990, lavrada no 5º Cartório de Notas, desta Comarca, no livro 131, fls. 21/23, Armino da Silva Carneiro, RG nº 10.406.845/SP e CPF nº 020.046.088/97, agricultor e sua mulher Magaly Lorenzato Carneiro RG nº 10.881.311-3/SP e CPF nº 063.316.348/19, enfermeira, ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob número 5.725, neste Cartório, residentes e domiciliados em Dumont, deste Estado, na Travessa Lorenzato nº 48 e Jaime da Silva Carneiro, RG nº (segue no verso)

MATRÍCULA

47.898

FICHA

03

VISTO EM CORREIÇÃO

Rib. Preto, 15/12/2005

Juiz Corregedor

9.443.021/SP, agricultor e sua mulher Claudete Pelorca Carneiro, RG nº 10.406.838/SP, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.700, neste Cartório, portadores do CPF nº 020.046.638/04, residentes e domiciliados no Município de Dumont, deste Estado, na Fazenda Albertina, VENDERAM a Valter Lança Silvio, RG nº 6.344.745/SP, mecanico, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Maria José Ornellas Lança Silvio, RG nº 12.717.835/SP, do lar, ambos brasileiros, portadores do CPF nº 551.797.628/04, residentes e domiciliados em Pradópolis, deste Estado, na Rua Rui Barbosa nº 834, uma parte ideal correspondente a 5/8 do imóvel matriculado, pelo valor de Cr\$ 30.000,00. O adquirente passou a possuir o imóvel em comunhão com Jovelina Moretto Marchetti e Alice Moretto Rodrigues, que são possuidores de 1/8 cada uma, da nua propriedade pela transcrição nº 65.591 e ainda com Maria Júlio de Souza Moretto, que é possuidora de 1/8 da nua propriedade pelo R.2, quando casada com Victório Moretto e 3/8 do direito de usufruto pela transcrição nº 65.591. O Escrevente Autorizado: [assinatura], (Jair José Dreossi).

Of. Cr\$ 5.250,00 Est. Cr\$ 1.417,50 Aps. Cr\$ 1.050,00 Total: Cr\$ 7.717,50. Guia 110/91.

Av.14/47.898. Ribeirão Preto, 25 de Novembro de 2005.

Por determinação contida no ofício circular nº 2342/AP/DEGE 2.2. Prot. CG.26.180/05, de 01 de setembro de 2005, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. José Mário Antonio Cardinale, Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e o r. despacho de 11 de novembro de 2005, assinado pela Exma. Sra. Dra. Camila Rodrigues Borges de Azevedo, MMª. Juíza de Direito, desta Comarca, **foi decretada a indisponibilidade** de uma parte ideal correspondente a 5/8 do imóvel retro matriculado, de titularidade de Valter Lança Silvio, RG nº 6.344.745-SP, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"**. O Escrevente Autorizado: [assinatura], (Luiz Augusto Gonçalves). Microfilme e protocolo nº 252.447.

Av.15/47.898 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.

Em 11 de abril de 2016 - (prenotação nº 407.933 de 07/04/2016).

Por ofício nº 49/2016 expedido em 06 de abril de 2016, pela 1ª Vara da Comarca de Guariba/SP, extraído dos autos do processo nº 0101581-04.2005.8.26.0222 (846/05), procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA**

(segue na ficha 04)

MATRÍCULA

47.898

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 11 de abril de 2016.

LIVRO N 2 REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

INDISPONIBILIDADE objeto da Av. 14/47.898.

O Oficial Substituto:

(Rodrigo Garcia Camargo).

Av. 16/47.898 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 03 de julho de 2018 - (prenotação nº 451.866 de 21/06/2018).

Por requerimento firmado no município de Bebedouro/SP em 13 de junho de 2018, e certidão de 28 de maio de 2018, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Bebedouro/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1002884-36.2018.8.26.0072 da 2ª Vara Cível da Comarca de Bebedouro/SP, movida por BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, em face de 1) SERGERAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ/MF nº 54.923.693/0001-13, 2) VALTER LANÇA SILVIO, já qualificado, 3) DIEGO ORNELLAS LANÇA SILVA, CPF/MF nº 315.917.828-56, e 4) TATIANE ORNELLAS LANÇA SILVIO, CPF/MF nº 296.467.568-67. Valor da causa: R\$ 1.594.038,27 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

O Escrevente: REUNAUZIA, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av. 17/47.898 - ATUALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 22 de setembro de 2020 - (prenotação nº 488.848 de 27/08/2020).

Por requerimento firmado em São Paulo/SP em 27 de agosto de 2020, recepcionado eletronicamente, sob nº AC000564021, nos termos dos itens 365 e ss, do capítulo XX, das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, emitida via internet, procede-se a presente averbação para constar que MARIA JOSÉ ORNELLAS LANÇA SILVIO é portadora do CPF/MF nº 033.654.058-28.

Selo digital número: 111435331UD000231160AW20D.

O Escrevente: [Assinatura], (Luis Eduardo Manha dos Santos).

Av. 18/47.898 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 22 de setembro de 2020 - (prenotação nº 488.848 de 27/08/2020).

Por requerimento mencionado na Av. 17, e certidão de 10 de setembro de 2020, expedida pela 2ª Vara Cível de Tatui/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1004531-88.2020.8.26.0624, movida por ONE7 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS COMERCIAIS S/A, CNPJ/MF nº 32.324.875/0001-35, em face de 1) SERGERAL INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA, CNPJ/MF nº 54.923.693/0001-13, 2) MARIA JOSÉ ORNELLAS LANÇA SILVIO, e 3) VALTER LANÇA SILVIO, já qualificados. Valor da causa: R\$ 78.439,94 (setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

(segue no verso)

MATRÍCULA

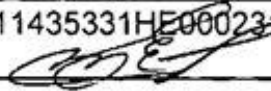
47.898

FICHA

04

Verso

Selo digital número: 111435331HE000231161OT20T.

O Escrevente: , (Luis Eduardo Manha dos Santos).